



PORTARIA Nº 288 /07-2008-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98 e 2642, de 18 de junho de 2007, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Marinalva do Carmo Lacerda**
CARGO : Professor – B
MATRÍCULA : 312932
QUINQUÊNIO : 11/05/1994 a 09/05/1999
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 37241/2008

SERVIDOR(A) : **Deusa Cristina do Nascimento**
CARGO : Professor – C
MATRÍCULA : 619469
QUINQUÊNIO : 28/05/2001 a 26/05/2006
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 37249/2008

SERVIDOR(A) : **Marinete de Andrade dos Santos**
CARGO : Professor – A
MATRÍCULA : 409677
QUINQUÊNIO : 23/06/2001 a 21/06/2006
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 23003/2008

SERVIDOR(A) : **Altevir da Costa Soares Filho**
CARGO : Professor – B
MATRÍCULA : 399825
QUINQUÊNIO : 30/05/2001 a 28/05/2006
PERÍODO(S) : 05/08 a 04/11/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 38059/2008

SERVIDOR(A) : **Maria Arlete Ferreira Pires**
CARGO : Professor – A
MATRÍCULA : 315214
QUINQUÊNIO : 03/05/1994 a 01/05/1999
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 37642/2008.

Macapá-AP, em 10 de julho de 2008.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
Secretário de Estado da Administração – em exercício